



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 872/2025  
Ofício nº 1.307/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 780/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 780/2025, da Câmara Municipal, referente à praça localizada no Residencial do Lago que fica na rua Marcílio de Oliveira Cambraia.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 482E-2894-2277-53C4



## Resposta ao requerimento nº 780/2.025

Em resposta ao Requerimento da Câmara de Ibitinga, informações do poder executivo sobre a praça localizada no Residencial do Lago.

- Em atenção ao requerimento referente à implantação de iluminação pública e demais melhorias na praça localizada no Residencial do Lago, informamos que a Administração Municipal tem conhecimento da atual deficiência de iluminação pública e acessórios para uso da população local.

Esta Secretaria encontra-se em fase de levantamento de um projeto para viabilizar melhorias em diversas áreas do município, incluindo o referido bairro.

Especificamente quanto à praça do Residencial do Lago, será elaborado um projeto para adequações necessárias, considerando que o espaço apresenta condições adequadas para a implantação das melhorias propostas.

Estância Turística de Ibitinga, 12 de novembro de 2.025.

*Henrique Faustino do Nascimento Silva*

*Secretário de Obras Públicas*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 482E-2894-2277-53C4



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 482E-2894-2277-53C4